

PORTARIA N.º 404/2023 DATA: 17/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal Leiziane da Cruz de Oliveira, ocupante do cargo em provimento em comissão de Diretor de Habitação, de 03 (três) dias consecutivos, de 14 a 16/08/2023, conforme prevê o art. 473 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 14/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023,

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração